



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 107/20-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **MARIA JACY TABOSA BARROS, Prefeita Municipal**, viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 18 a 27/08/2020, para tratar de assuntos de interesse do município, em Autarquias Estadual e Federal.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 18 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 18 / 08 / 2020  
Rayane S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
**MARIA JACY T. BARROS**  
Prefeita Municipal